

N.º413/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de abril de 2022, o Alvará de Licença n.º 18/22, em nome de **Sandra Camila de Castro Machado**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 52 do alvará de loteamento 32/97, situado na **Rua das Violetas**, da freguesia de **Milheirós**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1999/06/28, sob o n.º 1158, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1526, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 52, com a área de *326,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 211,90m², com a área de implantação de 131,50m², com área de construção de 245,40m² (sendo a área de 216,75m² destinada a habitação, 26,75m² a anexo e 1,90m² a alpendre), com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 7 de abril de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Florbela